PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

ATA Nº. 163/12 DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

(x) **CLJRF** (x) **CESA** (x) **COF** (x) **COSP**

Aos doze dias do mês de junho de 2012, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Itapoá, às 9h37min, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Izaque Goes (Presidente), Marcelo Antonio Tessaro (Vice-Presidente) e José Maria Caldeira (Membro), Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Jeferson Rubens Garcia (Presidente) e Izaque Goes (Membro); Comissão de Finanças e Orçamento: José Maria Caldeira (Presidente), Jeferson Rubens Garcia (Vice-Presidente) e Izaque Goes (Membro); e a Comissão de Obras e Serviços Públicos: Jeferson Rubens Garcia (Vice-Presidente) e José Maria Caldeira (Membro), sob a presidência do Vereador Izaque Goes. **PRESIDENTE** solicita ao Vereador Marcelo que proceda à leitura da Ata n°. 161/12, a qual foi aprovada. Da mesma forma, solicita ao Vereador Marcelo que proceda à leitura da Ata n°. 162/12, a qual também foi aprovada. Solicita ao Vereador Marcelo que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 13/2012, oriundo do Executivo, que regulamenta a prestação do serviço público e privado de transporte coletivo de passageiros no município de Itapoá-SC, e dá outras providencias. Após, encaminha o referido projeto de lei para parecer jurídico da Procuradora da Casa. Solicita ao Vereador Marcelo que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 17/2012, oriundo do Executivo, que prorroga a autorização contida da Lei n. 345/2011, para permitir o tráfego de caminhões com origem e/ou destino ao terminal portuário, no trecho que especifica, e dá outras providencias, bem como do parecer do Concidade e dos pareceres jurídico do Executivo e do Legislativo. Iniciadas as discussões acerca do referido projeto de lei, manifestam-se os vereadores Izaque Goes, José Maria Caldeira, Márcia Regina Eggert Soares, Marcelo Antonio Tessaro, Jeferson Rubens Garcia, Joarez Antonio Santin, bem como os pescadores Adenilson Silveira Nunes e Chadeck, e o munícipe Francisco Xavier Soares. **VEREADOR JOAREZ** propõe emenda modificativa ao art. 2°, que passará a ter a seguinte redação: “Art. 2° A prorrogação de que trata o artigo 1°, compreende a Estrada José Alves, em toda a sua extensão, passando pela Av. Beira Mar V, até a portaria de carga do terminal portuário, e ficará sujeita à observância, pelo Poder Executivo, no prazo de até 30 (trinta) dias, das seguintes condições:”. **PRESIDENTE** findas as discussões, as Comissões

são de parecer favorável ao PLE n°. 17/12, com uma emenda proposta pelo Vereador Joarez. Nada mais dispuseram, encerrando a Reunião às 11h20min, da qual foi lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Patrícia Carneiro Braz, secretária "*ad hoc*" designada para o ato, e demais vereadores.

Itapoá, 12 de junho de 2012.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Izaque Goes	**Marcelo Antonio Tessaro**	**José Maria Caldeira**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

José Maria Caldeira	**Jeferson Rubens Garcia**	**Izaque Goes**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

	AUSENTE	
Jeferson Rubens Garcia	**Valdecir de Souza**	**Izaque Goes**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

AUSENTE		
Valdecir de Souza	**Jeferson Rubens Garcia**	**José Maria Caldeira**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

Patrícia Carneiro Braz
Agente Legislativo